

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

**ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018**

Às nove horas do dia dezesseis de abril de 2018 (dois mil e dezoito), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, esteve presente a pregoeira Noelma Bastos Ferreira Novais, bem como a equipe de apoio, nomeados através do Decreto de número 017-A/2018, de 16 de fevereiro de 2018, e do Sr. Antonio Vitor Santos Silva, representante do setor de engenharia, com a finalidade de fazer o julgamento da Licitação Pregão Presencial de nº 014/2018, de 03 de abril de 2018, menor preço GLOBAL, referente a contratação de serviços de varrição nos logradouros públicos, bem como a coleta e transporte de resíduos sólidos em toda zona urbana deste município. Compareceram ao certame os seguintes proponentes:

1 – **POSATO EMPREENDIMENTOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.211.475/0001-43, representada através do Sr. Clodoaldo Gomes Galvao, portador do CPF sob nº 314.121.708-42, representante e sócio administrador;

2 – **L&M SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.009.524/0001-92, representada através do Sr. João Francisco Coelho Narvaes, portador do CPF sob nº 014.013.765-33, representante através de procuração;

Após o regular credenciamento das empresas referidas, onde todos os licitantes foram credenciadas como ME/EPP, para gozo de benefícios legais, neste momento foram dada a palavra aos licitantes que nada questionaram. Em sequência foram solicitados os envelopes de proposta de preço e de habilitação, os quais foram rubricados pelos presentes em seus lacres. Aberto os envelopes de proposta, foi constatada os preços abaixo:

PROPOSTAS

VALOR GLOBAL 8 Meses	POSATO EMPREENDIMENTOS EIRELLI	L&M SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
Proposta R\$	1.999.529,77	1.999.529,84

Em sequência, passou-se a fase de lances verbais e negociação direta, nos termos do Artigo 4º, incisos VIII e IX, da Lei nº 10.520, de acordo com especificação abaixo:

LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO DIRETA

VALOR GLOBAL R\$	POSATO EMPREENDIMENTOS EIRELLI	L&M SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
Lances	1.999.529,77	1.999.529,84

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



	1.989.529,77	1.994.529,77
	SEM LANCE	1.984.529,77
Negociação direta		1.984.000,00 1º Colocado

Após as fases de credenciamento, de abertura de proposta de preços, de lance verbal e de negociação direta, examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, a pregoeira decidiu pela aceitabilidade do preço da empresa que atendeu as especificações do edital, bem como por apresentar o preço abaixo do referencial. Prosseguindo, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da proponente L&M SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, cuja documentação nele contida foram analisadas/rubricadas e, desta forma, por todos os presentes; sendo questionado aos representantes dos licitantes se tinham algo a questionar, sendo que todos asseveraram de forma negativa; desta forma, o setor técnico contábil, de engenharia e jurídico desta prefeitura foram convocados para análise dos documentos de habilitação em conjunto, sendo realizado alguns questionamentos à licitante L&M SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA acerca das declarações de enquadramento como EPP apresentada face aos balanços patrimoniais apresentados dos exercícios de 2016/2017; o representante da proponentes L&M SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, ponderou que, a empresa apresentou todos os documentos requisitados no edital, em esfera as exigências relativas à qualificação econômico-financeira, as quais demonstraram a boas saúde financeira da empresa, requerendo, portanto, a habilitação da mesma. A demais ponderou, ainda que a declaração de enquadramento é facultativa e não constitui exigência habilitatória. após a resposta, a Pregoeira SUSPENDEU a presente sessão para a análise detalhada dos referidos documentos e REMARCOU a continuidade da sessão de julgamento para este mesmo dia 16 de abril de 2018, neste mesmo local na sede da Prefeitura Municipal, às 15:00 horas; logo após, o representante da proponentes POSATO EMPREENDIMENTOS EIRELLI manifestou-se que não haveria condições de sua participação na sessão remarcada para continuidade. Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária, a Pregoeira declarou a presente sessão encerrada, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Noelma Bastos Ferreira Novais
Pregoeira

Argilandes Azevedo Costa
Equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Elisângela Araújo de Carvalho

Equipe de apoio

PROponentes:

POSATO EMPREENDIMENTOS EIRELLI

L&M SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

Antonio Vitor Santos Silva

Engenheiro Responsável

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

Às quinze horas do dia dezesseis de abril de 2018 (dois mil e dezoito), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, esteve presente a pregoeira Noelma Bastos Ferreira Novais, bem como a equipe de apoio, nomeados através do Decreto de número 017-A/2018, de 16 de fevereiro de 2018, com a finalidade de DAR CONTINUIDADE no julgamento da Licitação Pregão Presencial de nº 014/2018, de 03 de abril de 2018, menor preço GLOBAL, referente a contratação de serviços de varrição nos logradouros públicos, bem como a coleta e transporte de resíduos sólidos em toda zona urbana deste município. Compareceram ao certame os seguintes proponentes:

1 – **POSATO EMPREENDIMENTOS EIRELLI**, CNPJ nº 11.211.475/0001-43, representante AUSENTE;

2 – **L&M SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.009.524/0001-92, representada através do Sr. João Francisco Coelho Narvaes, portador do CPF sob nº 014.013.765-33, representante através de procuração;

Dando continuidade ao certame, a Pregoeira e a equipe de apoio, após reunião e discussão acerca dos documentos de habilitação da licitante L&M SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA com o setor jurídico e contábil desta Prefeitura, registrou que está licitante apresentou declaração irregular protocolada na JUCEB em 31 de janeiro de 2017 informando que estava enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, contudo seu balanço patrimonial do exercício de 2016 informa recebimento de receita bruta operacional superior à R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) a teor do texto anterior da Lei Complementar nº 123, Artigo 3º, contudo face ao novo texto legal do dispositivo referido anteriormente, bem com diante do balanço patrimonial apresentado referente ao ano calendário de 2017, nota-se que a empresa encontra-se regularmente enquadrada como EPP e que a declaração neste sentido apresentada na fase de credenciamento encontra-se fidedigna. Desta forma, estando os demais documentos apresentados em regularidade com os exigidos no Edital, a Pregoeira declarou a licitante L&M SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA **habilitada**. Em face do ocorrido foi proferido **VENCEDOR** o seguinte licitante:

Item 01	Vencedor	Valor de 8 meses R\$
VALOR GLOBAL	L&M SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	1.984.000,00

Questionado ao presente quanto à intenção de interposição de RECURSO quanto à fase de credenciamento, de proposta de preços, de lance verbal e de negociação direta, o licitante manifestou **NÃO haver intenção na interposição**

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



de recurso. Ficando concedido o **prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, para que o licitante VENCEDOR apresente a referida proposta reformulada**, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO das propostas de preço e aplicação das sanções administrativas previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520. Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária, a Pregoeira declarou a presente sessão encerrada, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Noelma Bastos Ferreira Novais
Pregoeira

Argilandes Azevedo Costa
Equipe de apoio

Elisângela Araújo de Carvalho
Equipe de apoio

PROPONENTES:

POSATO EMPREENDIMENTOS EIRELLI

L&M SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA